



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

CNPJ (MF) 34.845.107/0001-52

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 01-I/2022-Inexigibilidade.

Levando em consideração a deliberação tomada pela Comissão de Licitação opinando pela regularidade do processo de inexigibilidade, **DECLARO E HOMOLOGO** a contratação da Empresa: Empresa: JÉSSICA CAROLINE FÉ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, **representada pela ADVOGADA** Sra. JÉSSICA CAROLINE FÉ FREITAS – OAB/PA 25.618, como vencedor do presente processo licitatório para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para este Poder Legislativo.

Determino que o Diretor Administrativo e Financeiro providencie o que for necessário para efetivação do contrato.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis, em 22 de janeiro de 2022.

Daniel Pereira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Ulianópolis.